PROJETO DE L E I

N.º 087/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Denomina Rua dos Colibris a via sem saída com início na Avenida dos Pássaros, entre as quadras I e J, área 1, Loteamento Montes Brancos, no bairro Miguel Couto, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contr $ilde{ ilde{a}}$ rio.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1.991.

carlos roberto silva

 $\operatorname{Vereador}$  – Autor